DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020

Controle Interno nº 1048
Processo Administrativo nº 160/2020

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA.

Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes
	Gabinete
	Secretaria De Agricultura
	Secretaria de Administração
	Secretaria de Cultura
	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
	Secretaria. de Esportes
Secretaria de EDUCAÇÃO	Secretaria de Meio Ambiente
	Secretaria de Saúde
	Secretaria de Trânsito, Segurança, Cidadania e Defesa Civil
	Secretaria De Emprego e Relações do Trabalho
	Secretaria De Serviços Municipais
	Secretaria Transportes e Viação
	Secretaria De Obras e Planejamento Urbano

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras:Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide "credenciamento" no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020;

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Local: <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8° da Lei Federal nº 12.527/2011.

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1A	Descrição do Objeto ou Termo de referência.
Anexo 1B	Quantidade por Órgão Participante
Anexo 2A	Minuta da Ata de Registro
Anexo 2B	Minuta do Pedido de Empenho
Anexo 3	Exigências para Habilitação.
Anexo 4	Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
Anexo 5	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
Anexo 6	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
Anexo 7	Carta-proposta para fornecimento
Anexo 8	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Anexo 9	Termos de credenciamento para participação
Anexo 10	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
Anexo 11	Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet,** mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (**licitações**) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitações públicas".

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a <u>microempresa e empresa de pequeno porte</u> para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos. observando-se a ressalva de que nos lotes 35 ao 41 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME'souEPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme Anexo 9.

O termo NÃO deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As <u>microempresas ou empresas de pequeno porte</u> que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação**.

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponiveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;

Abrir as propostas iniciais de preços;

Analisar a aceitabilidade das propostas;

Desclassificar propostas indicando os motivos;

Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;

Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

Declarar o vencedor:

Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3° do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "LOGIN", opção "LICITAÇÃO PÚBLICA", "SALA DE NEGOCIAÇÃO", observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (*upload*) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.





A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Anexo 10) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinicio após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



<u>Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</u>

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no Anexo 3.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME — DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS — Rua Joaquim Mourão, 289, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIO (02 CASAS DESCIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: www.leme.sp.gov.br / link: licitações/2020/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear

FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.

2) NO MESMO PRAZO, CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DO DESCRITO NO CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA REMETIDO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO(A), PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

O não-cumprimento do envio do solicitado acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subsequentes, até final decisão.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (Anexo 2B), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (Anexo 2A).

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública
- VI a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 07 de agosto de 2.020

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 1 A	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 1 B	QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 1 A – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL № 048/2020 (C.I nº1048)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

REQUISIÇÃO: № 4641/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE

PROTEÇÃO COLETIVA

OBS: LOTES 35,36,37,38,39,40 e 41 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual:
- 4 Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fazerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 8 O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 8.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 8.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 8.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

Lote	ITEM	QTDE	Unid	Descrição do objeto	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
	01	1025	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.	R\$34,90	R\$ 35.772,50
01	02	660	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.	R\$33,73	R\$ 22.261,80
	03	82	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44	R\$27,50	R\$ 2.255,00
				VALOR GLO	OBAL DO LOTE 01	R\$ 60.289,30
	01	2018	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.	R\$90,67	R\$ 182.972,06
02	02	737	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.	R\$107,37	R\$ 79.131,69
					OBAL DO LOTE 02	R\$ 262.103,75
03	01	197	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.	R\$120,67	R\$ 23.771,99
04	01	1002	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar	R\$71,75	R\$ 71.893,50
05	01	20	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricistas.	R\$59,25	R\$ 1.185,00
06	01	348	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.	R\$93,34	R\$ 32.482,32
07	01	742	PAR	Tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar.Números do 34 ao 44	R\$101,00	R\$ 74.942,00
08	01	4259	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades	R\$44,16	R\$ 188.077,44





		I	_								
	02	1394	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid	R\$49,27	R\$ 68.682,38					
				VALOR GLO	OBAL DO LOTE 08	R\$ 256.759,82					
	01	2183	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma antideslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	R\$10,35	R\$ 22.594,05					
09	02	7625	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente, palma anti- deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	R\$8,44	R\$ 64.355,00					
	03	1150	PAR	Luva em látex natural , sem forro, palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.	R\$8,83	R\$ 10.154,50					
				VALOR GLO	OBAL DO LOTE 09	R\$ 97.103,55					
	01	1772	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$16,47	R\$ 29.184,84					
	02	1340	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex. Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.	R\$46,00	R\$ 61.640,00					
	03	322	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.	ço em para aramida entre o iionada em aramida, com interna do tecido, punho de ido brim, tipo sol a sol,						
	04	306	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.	R\$331,33	R\$ 101.386,98					
10	05	3997	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.	R\$11,84	R\$ 47.324,48					
	06	240	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.	R\$6,47	R\$ 1.552,80					
	07	1600	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	R\$2,42	R\$ 3.872,00					
	08	5740	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g	R\$15,68	R\$ 90.003,20					
	09	Luva de segurança confeccionada em filme polimé		R\$59,30	R\$ 7.116,00						
	10	315	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	R\$102,99	R\$ 32.441,85					
	11	530	PAR	R\$14,38	R\$ 7.621,40						
	12	1298	PAR	Luvas de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.	R\$16,02	R\$ 20.793,96					
	13	220	PAR	Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência 3120 RT	R\$21,99	R\$ 4.837,80					





	14	484	PAR	Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX	R\$99,65	R\$ 48.230,60
	15	10	PAR	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V); confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas, não conter látex natural;	R\$277,50	R\$ 2.775,00
	16	5400	PAR	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque.	R\$41,50	R\$ 224.100,00
	17	400	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.	R\$1,17	R\$ 468,00
11	01	400	LINID		OBAL DO LOTE 10	R\$ 724.104,45
- ' '	01	498	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60 Avental impermeável de PVC com forro em tecido de	R\$30,09	R\$ 14.984,82
	01	2570	UNID	poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	R\$11,64	R\$ 29.914,80
12	02	100	UNID	Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	R\$55,95	R\$ 5.595,00
	03	1346	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.	R\$16,59	R\$ 22.330,14
				VALOR CLA		
					OBAL DO LOTE 12	R\$ 57.839,94
13	01	503	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.	R\$40,69	R\$ 57.839,94 R\$ 20.467,07
13	01	503 5600	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas		
				Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível	R\$40,69	R\$ 20.467,07
14	01	5600	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P -	R\$40,69 R\$0,88	R\$ 20.467,07 R\$ 4.928,00
14	01	5600 93	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100	R\$40,69 R\$0,88 R\$210,00	R\$ 20.467,07 R\$ 4.928,00 R\$ 19.530,00
14 15 16	01 01 01	5600 93 1484	UNID UNID UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.	R\$40,69 R\$0,88 R\$210,00	R\$ 20.467,07 R\$ 4.928,00 R\$ 19.530,00 R\$ 13.712,16
14 15 16	01 01 01 01	5600 93 1484 5351	UNID UNID UNID CX	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.	R\$40,69 R\$0,88 R\$210,00 R\$9,24 R\$22,56	R\$ 20.467,07 R\$ 4.928,00 R\$ 19.530,00 R\$ 13.712,16
14 15 16 17 18	01 01 01 01 01	5600 93 1484 5351 67	UNID UNID UNID CX UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso	R\$40,69 R\$0,88 R\$210,00 R\$9,24 R\$22,56 R\$274,50	R\$ 20.467,07 R\$ 4.928,00 R\$ 19.530,00 R\$ 13.712,16 R\$ 120.718,56 R\$ 18.391,50





				Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura. Fechamento com botão. (P,M G ou GG), nas cores, azul, preto ou cinza		
22	01	192	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	R\$92,00	R\$ 17.664,00
23	01	525	UNID	Proteção para cabeça e dorso, tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.	R\$16,27	R\$ 8.541,75
24	01	500	UNID	Macacão de segurança, de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	R\$31,67	R\$ 15.835,00
25	01	3058	UNID	Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs	R\$9,88	R\$ 30.213,04
	02	11443	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.	R\$29,35	R\$ 335.852,05
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 25	R\$ 366.065,09
				Capacete com fixação no queixo com aba frontal com		
	01	64	UNID	carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.	R\$78,29	R\$ 5.010,56
26	02	88	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.	R\$27,85	R\$ 2.450,80
			•	VALOR GL	OBAL DO LOTE 26	R\$ 7.461,36
	01	2818	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	R\$6,21	R\$ 17.499,78
27	02	3418	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	R\$5,15	R\$ 17.602,70
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 27	R\$ 35.102,48
28	01	754	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.	R\$11,09	R\$ 8.361,86
	01	793	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.	R\$43,50	R\$ 34.495,50
29	02	5700	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.	R\$1,89	R\$ 10.773,00
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 29	R\$ 45.268,50
30	01	483	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	R\$149,63	R\$ 72.271,29
31	01	525	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.	R\$32,82	R\$ 17.230,50
32	01	100	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.	R\$532,50	R\$ 53.250,00
33	01	94	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.	R\$35,48	R\$ 3.335,12
	01	630	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.	R\$67,53	R\$ 42.543,90
34	02	12955	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça,	R\$10,28	R\$ 133.177,40





		1			1	
				são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça,entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE		
	03	10715	UNID	MARCAÇÃO DO INMETRO. Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.	R\$4,23	R\$ 45.324,45
	00	107 13	OND	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção,	Νφ4,23	Νφ 40.324,40
	04	10005	UNID	Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.	R\$10,18	R\$ 101.850,90
	05	23700	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	R\$57,87	R\$ 1.371.519,00
					OBAL DO LOTE 34	R\$ 1.694.415,65
	01	5160	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	R\$4,91	R\$ 25.335,60
35	02	48	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro	R\$206,61	R\$ 9.917,28
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 35	R\$ 35.252,88
					OBAL DO LOTE 33	114 00.202,00
36	01	4	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.	R\$247,39	R\$ 989,56
36	01	4 502	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).		
36				indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo	R\$247,39	R\$ 989,56
	01	502	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	R\$247,39 R\$19,23	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46
	01	502	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde. VALOR GL.	R\$247,39 R\$19,23 R\$34,16	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46 R\$ 6.832,00
	01	502	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	R\$247,39 R\$19,23 R\$34,16	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46 R\$ 6.832,00
37	01 02	200	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde. VALOR GL Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo. Cone para sinalização, fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071.	R\$247,39 R\$19,23 R\$34,16 OBAL DO LOTE 37 R\$26,97	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46 R\$ 6.832,00 R\$ 16.485,46 R\$ 10.653,15
38	01 02	200	UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde. VALOR GL Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo. Cone para sinalização, fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071. VALOR GL Barreira plástica laranja, fabricada em polietileno de média densidade, faixas brancas refletivas conforme abnt 14644, ligadas através de cabo de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia, peso vazia 7kg, medida 1.00x 50x50cm.	R\$247,39 R\$19,23 R\$34,16 OBAL DO LOTE 37 R\$26,97 R\$141,69	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46 R\$ 6.832,00 R\$ 16.485,46 R\$ 10.653,15 R\$ 70.845,00
37	01 02 01 01 02	502 200 395 500	UNID UNID UNID UNID	indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde. VALOR GL Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo. Cone para sinalização, fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071. VALOR GL Barreira plástica laranja, fabricada em polietileno de média densidade, faixas brancas refletivas conforme abnt 14644, ligadas através de cabo de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia, peso vazia 7kg,	R\$247,39 R\$19,23 R\$34,16 OBAL DO LOTE 37 R\$26,97 R\$141,69 OBAL DO LOTE 38	R\$ 989,56 R\$ 9.653,46 R\$ 6.832,00 R\$ 16.485,46 R\$ 10.653,15 R\$ 70.845,00 R\$ 81.498,15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



				Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm . Diâmetro 200 mm . Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas;		
	04	800	UNID	Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película autoadesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644.Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.	R\$284,92	R\$ 227.936,00
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 39	R\$ 700.476,00
	01	1000	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m	R\$9,50	R\$ 9.500,00
40	02	3424	UNID	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m	R\$10,41	R\$ 35.643,84
				VALOR GL	OBAL DO LOTE 40	R\$ 45.143,84
	01	10	UNID	Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção.	R\$699,90	R\$ 6.999,00
41	02	10	UNID	Protetor de tireóide , constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II.	R\$211,90	R\$ 2.119,00
	03	10	UNID	Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo. Acompanha estojo para proteção e pano para limpeza.	R\$900,00	R\$ 9.000,00
	04	15	UNID	Protective Radio Shield, ≥0,50mmPb em 100 KV com 0,25mmCu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. ABNT NBR IEC 61331-3 2004.	R\$347,14	R\$ 5.207,10
				VALOR GLOBAL DO LOTE 41		R\$ 23.325,10

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária para distribuição aos funcionários públicos conforme exigência legal.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 5.226.657,00 (Cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) sendo:

- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.624.959,66
- ✓ SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 1.479.491,85
- ✓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 33.799,49
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 164.271,05
- ✓ SECRETARIA DE ESPORTES: R\$ 6.173,65
- ✓ SECRETARIA DE CULTURA: R\$ 23.021,50
- ✓ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: R\$ 41.293,84
- ✓ SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO R\$ 2.965,72
- ✓ SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESSA CIVIL: R\$ 990.692,30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO: R\$ 43.974,00
- SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS: R\$ 800.680,20
- SECRETARIA DE EMPREGO e RELAÇÕES DO TRABALHO: R\$ 6.360,83
- GABINETE DO PREFEITO:R\$ 7.685,89
- SECRETARIA DE AGRICULTURA: R\$ 250,84

VIGÊNCIA: a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 07 dias úteis após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

CRONOGRAMA / ESTIMATIVA APROXIMADA DE ENTREGAS: A quantidade total de cada lote está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados, conforme necessidade de cada órgão.

AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATO: Será indicado um servidor de cada secretaria contratante.

Leme, 07 de agosto de 2020

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **ÓRGÃO GERENCIADOR**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 1 B QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020 (C.I nº1048)

LOTE	ITEM		GABINETE	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC DE OBRAS	SEC. EDUCAÇÃO	TOTAL
	1	Bota de segurança, 34 ao 44. BRANCA		1	3		10	2		500	8				1	500	1025
01	2	Bota de segurança, 34 ao 44. PRETA	4			20	100	2	13	300	10	1	200	10			660
	3	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável,						2		50	20			10			82
02	1	Botina de segurança, em vaqueta BIQUEIRA DE	4					4	20	640	190		600			560	2018
UZ	2	Botina de segurança, em vaqueta BIQUEIRA DE AÇO			15			2	50	600	40			30			737
03	1	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador			20			2	12	100	20				13	30	197
04	1	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional						2		1000							1002
05	1	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina											20				20
06	1	Calçado de segurança tipo Tênis,			6	20	250	2		50	20						348
07	1	Tênis esportivo de amarrar,				20		2		400			200	20		100	742
08	1	Luva cirúrgica em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó.	10		20	30	500	1	300	350	28	20				3000	4259
	2	Luva cirúrgica em látex, lisa, anatômica, não estéril, SEM pó.	1	2	20		300	1		40	10	20	500			500	1394
09	1	Luva em látex nitrílico, flocada internamente			20	100	200	7		900	200			156		600	2183
00	2	Luva em látex natural, flocada internamente	2		20			7		1200	70		300		26	6000	7625





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

, Juntos faremos o que deve ser feito/

	3	Luva em látex natural , sem forro		20				1080	50					1150
	1	luva pvc	5	60	200	7		760	110	20	500	110		1772
	2	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex		20	300			300		20	500		200	1340
	3	Luva de segurança para cozinha industrial,	2		20			300						322
	4	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável,	1		5			300						306
	5	Luva tricotada em algodão / polyester				2	5	940	50		3000			3997
	6	Luva de segurança tricotada em nylon;											240	240
	7	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão		100							1500			1600
	8	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais,					40	2550	50		3000	100		5740
10	9	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico						70	50					120
	10	Luva para manusear objetos de alta temperatura	5					260	50					315
	11	Luvas de raspa cano longo.	10	20			10	290	80		100	10	10	530
	12	Luva de vaqueta	54				30	80			1000	84	50	1298
	13	Luva referência 3120 RT						220						220
	14	Luva Antivibratoria - Ref Vibraflex				2	2	220	200			60		484
	15	luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V);											10	10
	16	Luva de seg em polietileno de alta densid. e fios de fibra de						400			5000			5400
	17	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.						400						400
11	1	Avental de raspa de couro 1,20x0,60	1	10	100			65	4		300	8	10	498
	1	Avental impermeável de PVC		30			2	300	14		200	24	2000	2570
12	2	Macacão (PVC)					6	90				4		100
	3	Capa de proteção para chuva em PVC	5				9	600	20		600	12	100	1346
13	1	Avental para cozinha industrial	1				2	500						503
14	1	Avental Descartável		100				5500						5600
15	1	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard.	1				2	60	10		20			93
16	1	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe				4	50	1090	70		200	20	50	1484
17	1	Touca descartável branca	1	100	50		200	5000						5351
18	1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo					2	25	10		20		10	67
19	1	Mangote de segurança						90				8	500	598



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

, Juntos faremos o que deve ser feito!

											ξ.	J 0.		, meet see jaar			
20	1	Perneira de segurança	10						7	300	20		500	4			841
21	1	Jaleco de Brim								20	10			50			80
22	1	Roupa de pulverização agrícola							2	140			50				192
23	1	Proteção para cabeça e dorso,							5		20		500				525
24	1	Macacão de segurança em polipropileno											500				500
25	1	Creme de protetor de segurança,			130	30	250	10	12	660	130		300	36		1500	3058
20	2	Creme protetor para pele	40	4	180	30	200	100	18	5500	280		3000	65	26	2000	11443
26	1	Capacete com fixação no queixo + Suporte com visor								50	10			4			64
20	2	Capacete com fixação no queixo	6						2	60			10			10	88
27	1	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes	26		20	40	200	2	119	1520	40		300	36	15	500	2818
21	2	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes			20		200	2	5	590	40		2500	36	15	10	3418
28	1	Óculos de segurança			10		200		20	220			300	4			754
29	1	Protetor auricular tipo concha						5		250	25		500	13			793
23	2	Protetor auricular de inserção tipo plug	220		50					2220	160		2500	50		500	5700
30	1	Filtro combinado NBR 13696								440	25			18			483
31	1	Filtro químico para máscara respiratória								500	25						525
32	1	Máscara Facial inteira DRAGER Modelo Ref. X-plore 6300.								90	10						100
33	1	Protetor facial em acrílico com carneira.								80	10			4			94
	1	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV						5		100	25					500	630
	2	Máscara respiratória classe PFF-3			1000			5		3850	4000		3000	1000		100	12955
34	3	Máscara respiratória descartável PFF1	10		200	1000	300	5	330	3750	70	50	5000				10715
	4	Máscara respiratória P 95 PFF2	5		140	1000			100	350	2050		6000	360			10005
	5	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico.					1000		100	2500	50	50				20000	23700
35	1	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação								110	2050		3000				5160
30	2	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3,			5					20	10		10	3			48
36	1	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F														4	4
37	1	Colete em X de PVC	20					7		310	110		30	5		20	502
31	2	Colete de sinalização de alta visibilidade,									200						200
38	1	Cone para sinalização, 1m Preto-Amarelo.	40					5	10	230			100	10			395





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

, Juntos faremos o que deve ser feito!

	2	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível , cor					500				500
39	1	Barreira plástica laranja					800				800
	2	Balizador modelo T					1200				1200
	3	Balizador Sanfonado					400				400
	4	Balizador de alta performance					800				800
40	1	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m					1000				1000
40	40 2	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m	4		10	1200	2100	10	100		3424
	1	Avental de segurança				10					10
41	2	Protetor de tireóide,				10					10
41	3	Óculos plumbífero radiológico X-730				10					10
	4	Protective Radio Shield,				5	10				15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020 - C.I. № 10xx									
Processo administrativo	160/2020									
Sistema GovBr										
ATA DE REGISTRO DE										
PREÇOS Nº										
ОВЈЕТО:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA									
DATA DA ASSINATURA										
VALIDADE	12 MESES									
	DEFEITIBA DO MUNICIPIO DE LEME									
ÓRGÃO GERENCIADOR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA /									
CNPJ Nº	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
RESPONSÁVEL - NOME:										
CARGO:										
RG:										
CPF:										
ENDEREÇO:										
E-MAIL INSTITUCIONAL:										
E-MAIL PESSOAL:										
DATA DE NASCIMENTO:										
DATA DE NASCIVIENTO.										
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
Se	ecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social									
	·									
	Secretaria de Saúde									
	taria de Trânsito, Segurança, Cidadania e Defesa Civil									
	·····									
	·									
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
	Secretaria De Obras e Planejamento Orbano									
	DETENTORA DA ATA									
RAZÃO SOCIAL:										
ENDEREÇO COMPLETO:										
C.N.P.J.										
INSC. ESTADUAL:										
CIDADE /ESTADO:										
CEP:										
EMAIL:										
FONE:										





NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
	DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

CONDIÇÕES GERAIS

- 1ª OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA, conforme edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020 C.I. № 1048, bem como a proposta da DETENTORA DA ATA.
- **1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.
- **1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.
- **1.3:** A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.
- **1.4:** A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.
- 2ª DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 3º- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
- **3.1** O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

Lote	ITEM	QTDE	Unid	Descrição do objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL





- 3.1.1 As quantidades estimadas por órgão participante seguem anexas.
- **3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .
- **3.3:** A PREFEITURA realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (TRINTA) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.
- **3.4:** Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
- **3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.
- **3.6:** A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.
- **3.7:** A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.
- **3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DENTENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.
- **3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.
- **3.10:** Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.
- **3.11:** Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.
- **4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO –** O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.
- **4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.





- **4.2**: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13, e** não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.
- **4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.
- **4.4**: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.
- **5ª-DAS OBRIGAÇÕES** São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:
- **5.1** No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.
- **5.2** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.
- **5.3** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.
- **5.4** Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **5.5** Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da PREFEITURA:

- 5.7 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".
- **5.8** As obrigações previstas no Anexo I do Edital.
- 62- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- **6.1** A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:
 - I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.
- 6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.
- 7.1.1 O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.
- 7.1.2 No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.
- 7.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.
- 8ª-DAS SANÇÕES Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:
- 8.1. Advertência;
- 8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.
 - 8.2.1 0,33% (trinta e três décimos cinco por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;
- 8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.
- 8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do òrgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.
- 8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já,sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.
- 8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.
- 8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.
- 9ª DOS RECURSOS As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.
- 10ª FUNDAMENTO LEGAL Processo de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020 C.I. № 1048 devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.
- 11ª VINCULAÇÃO A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO №** 048/2020 C.I. № 1048 e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
- **12ª DO FORO** O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.
- 13ª DA PUBLICAÇÃO Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.
- 14ª DO VALOR DA ATA DE REGISTRO Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em R\$- -().
- 15ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.
- **15.1** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.
- **15.2** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.





15.3 A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

15.4 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA:.... **DETENTORA DA ATA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



QUANTIDADE ESTIMADA POR ÓRGÃO PARTICIPANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 (C.I nº1048)

LOTE	ITEM	,	GABINETE	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC DE OBRAS	SEC. EDUCAÇÃO	TOTAL
	1	Bota de segurança, 34 ao 44. BRANCA		1	3		10	2		500	8				1	500	1025
01	2	Bota de segurança, 34 ao 44. PRETA	4			20	100	2	13	300	10	1	200	10			660
	3	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável,						2		50	20			10			82
02	1	Botina de segurança, em vaqueta BIQUEIRA DE	4					4	20	640	190		600			560	2018
UZ	2	Botina de segurança, em vaqueta BIQUEIRA DE AÇO			15			2	50	600	40			30			737
03	1	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador			20			2	12	100	20				13	30	197
04	1	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional						2		1000							1002
05	1	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina											20				20
06	1	Calçado de segurança tipo Tênis,			6	20	250	2		50	20						348
07	1	Tênis esportivo de amarrar,				20		2		400			200	20		100	742
08	1	Luva cirúrgica em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó.	10		20	30	500	1	300	350	28	20				3000	4259
00	2	Luva cirúrgica em látex, lisa, anatômica, não estéril, SEM pó.	1	2	20		300	1		40	10	20	500			500	1394
	1	Luva em látex nitrílico, flocada internamente			20	100	200	7		900	200			156		600	2183
09	2	Luva em látex natural, flocada internamente	2		20			7		1200	70		300		26	6000	7625
	3	Luva em látex natural , sem forro			20					1080	50						1150
10	1	luva pvc	5		60		200	7		760	110	20	500	110			1772

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

. Juntos farenas o que deve ser feito/

	2	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex		20	300			300		20	500		200	1340
	3	Luva de segurança para cozinha industrial,	2		20			300						322
	4	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável,	1		5			300						306
	5	Luva tricotada em algodão / polyester				2	5	940	50		3000			3997
	6	Luva de segurança tricotada em nylon;											240	240
	7	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão		100							1500			1600
	8	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais,					40	2550	50		3000	100		5740
	9	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico						70	50					120
	10	Luva para manusear objetos de alta temperatura	5					260	50					315
	11	Luvas de raspa cano longo.	10	20			10	290	80		100	10	10	530
	12	Luva de vaqueta	54				30	80			1000	84	50	1298
	13	Luva referência 3120 RT						220						220
	14	Luva Antivibratoria - Ref Vibraflex				2	2	220	200			60		484
	15	luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V);											10	10
	16	Luva de seg em polietileno de alta densid. e fios de fibra de						400			5000			5400
	17	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.						400						400
11	1	Avental de raspa de couro 1,20x0,60	1	10	100			65	4		300	8	10	498
	1	Avental impermeável de PVC		30			2	300	14		200	24	2000	2570
12	2	Macacão (PVC)					6	90				4		100
	3	Capa de proteção para chuva em PVC	5				9	600	20		600	12	100	1346
13	1	Avental para cozinha industrial	1				2	500						503
14	1	Avental Descartável		100				5500						5600
15	1	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard.	1				2	60	10		20			93
16	1	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe				4	50	1090	70		200	20	50	1484
17	1	Touca descartável branca	1	100	50		200	5000						5351
18	1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo					2	25	10		20		10	67
19	1	Mangote de segurança						90				8	500	598
20	1	Perneira de segurança	10				7	300	20		500	4		841
21	1	Jaleco de Brim						20	10			50		80

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

. Juntos faremas o que deve ser feito/

22	1	Roupa de pulverização agrícola							2	140			50				192
23	1	Proteção para cabeça e dorso,							5		20		500				525
24	1	Macacão de segurança em polipropileno											500				500
	1	Creme de protetor de segurança,			130	30	250	10	12	660	130		300	36		1500	3058
25	2	Creme protetor para pele	40	4	180	30	200	100	18	5500	280		3000	65	26	2000	11443
00	1	Capacete com fixação no queixo + Suporte com visor								50	10			4			64
26	2	Capacete com fixação no queixo	6						2	60			10			10	88
27	1	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes	26		20	40	200	2	119	1520	40		300	36	15	500	2818
27	2	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes			20		200	2	5	590	40		2500	36	15	10	3418
28	1	Óculos de segurança			10		200		20	220			300	4			754
20	1	Protetor auricular tipo concha						5		250	25		500	13			793
29	2	Protetor auricular de inserção tipo plug	220		50					2220	160		2500	50		500	5700
30	1	Filtro combinado NBR 13696								440	25			18			483
31	1	Filtro químico para máscara respiratória								500	25						525
32	1	Máscara Facial inteira DRAGER Modelo Ref. X-plore 6300.								90	10						100
33	1	Protetor facial em acrílico com carneira.								80	10			4			94
	1	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV						5		100	25					500	630
	2	Máscara respiratória classe PFF-3			1000			5		3850	4000		3000	1000		100	12955
34	3	Máscara respiratória descartável PFF1	10		200	1000	300	5	330	3750	70	50	5000				10715
	4	Máscara respiratória P 95 PFF2	5		140	1000			100	350	2050		6000	360			10005
	5	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico.					1000		100	2500	50	50				20000	23700
35	1	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação								110	2050		3000				5160
33	2	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3,			5					20	10		10	3			48
36	1	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F														4	4
37	1	Colete em X de PVC	20					7		310	110		30	5		20	502
JI .	2	Colete de sinalização de alta visibilidade,									200						200
38	1	Cone para sinalização, 1m Preto-Amarelo.	40					5	10	230			100	10			395
- 00	2	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível , cor									500						500
39	1	Barreira plástica laranja									800						800

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

, Juntos faremis o que deve ser feito/

		2	Balizador modelo T						1200				1200
		3	Balizador Sanfonado						400				400
		4	Balizador de alta performance						800				800
	0	1	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m						1000				1000
4	·U	2	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m	4			10	1200	2100	10	100		3424
		1	Avental de segurança					10					10
1	1	2	Protetor de tireóide,					10					10
4	'	3	Óculos plumbífero radiológico X-730					10					10
		4	Protective Radio Shield,					5	10				15

NEW YORK

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretário(a) Requerente



ANEXO 2-B - MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

	THE ME	Número da mo Descrição da modal Requisição de 0	ocesso: <u>/2</u> odalidade: <u></u> lidade: <u>Pregão E</u>	020 /2020 (letrônico/ 2020		TEMF	PO DE STRUIR 0207-2020
	PE	DIDO DE FORNECIMEN	TO Nº	DE	E/	/20	20
FORN	ECEDOF	₹		CNPJ			
Ender	eço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
Unidad	de Execu ăo	tora					
Justific	cativa						
		pagamento dias corridos, após entrega e ace le cobrança no protocolo, na forma de crédito em		nentos ou mate	riais (conform	e caso) e entreg	ga dos
Local	de entreg	a:					
Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
ILCIII	Cou.	Lapedilicação	Complemento	Quantidade	Office	Valor Officatio	Valor Total
					Total Geral		
			Leme,				

Prefeito Municipal



ANEXO 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o



vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, a partir de 1º de dezembro de 2.010, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e"

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos "notas Fiscais" mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.

Carlos César de Godoy Secretário da Fazenda



Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que específica.

Us Estados de Acre, Alagoas, Amapa, Amazonas. Bahía, Ceará, Espirito Santo. Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraiba, Paraná, Pernambuco, Piaul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Clausula primeira A clausula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

 II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daqueta do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que específica.)



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)	
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)	

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)	
(Nome e número da carteira de id	 entidade do declarante)

Obs.:

- 1)Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2020 - C.I. № 1048- Proposta de Fornecimento.

Lote	ITEM	QTDE	Unid	Descrição do objeto	MARCA	VALOR Unitário	VALOR GLOBAL
	01	1025	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.			
01	02	660	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.			
	03	82	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo.Números do 34 ao 44			
					VALOR GLOBA	AL DO LOTE 01	





	01	2018	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.			
02	02	737	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.			
					VALOR GLOBA	AL DO LOTE 02	
03	01	197	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.			
04	01	1002	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar			
05	01	20	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricistas.			
06	01	348	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.			
07	01	742	PAR	Tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar.Números do 34 ao 44			
	01	4259	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades			
08	02	1394	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 08	
09	01	2183	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente, palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.			
	02	7625	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente, palma anti-			







					· ·	·	v
				deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.			
	03	1150	PAR	Luva em látex natural, sem forro, palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 09	R\$ 97.103,55
	01	1772	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.			
	02	1340	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex. Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.			
	03	322	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.			
	04	306	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.			
	05	3997	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.			
10	06	240	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.			
	07	1600	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.			
	08	5740	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g			
	09	120	PAR	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico, forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto.			
	10	315	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.			
	11	530	PAR	Luvas de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm			
	12	1298	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.			
	13	220	PAR	Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência 3120 RT			
	14	484	PAR	Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até			





				23% em médias frequências durante as atividades.			
				Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga			
				muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX			
				Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V);			
	15	10	PAR	confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas,			
				não conter látex natural;			
				Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta			
	16	5400	PAR	densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento			
	10	3400	IAN	duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com			
				acabamento em overloque.			
	17	400	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.			
					VALOR GLOBA	AL DO LOTE 10	
11	01	498	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60			
				Avental impermeável de PVC com forro em tecido de			
	01	2570	UNID	poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem			
	•	2070	05	soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas			
				costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.			
				Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto			
12	02	100	UNID	(Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por			
				zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;			
	00	40.40	LINID	Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e			
	03	1346	UNID	forrada, manga longa, fechamento com botões de			
				pressão, cor amarela.	VALOR CLOR	AL DO LOTE 12	
			1	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura	VALOR GLODA	AL DO LOTE 12	
	l			ate 250°C. Avental e termico frontal com reforço em			
				até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde			
				Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma			
13	01	503	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado			
13	01	503	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a			
13	01	503	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com			
13	01	503	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a			
				Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT)			
13	01	503	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada			
				Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca			
				Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada			
14	01	5600	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho			
14	01	5600	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura			
14	01	5600	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na			
14	01	5600	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de			
14 15	01 01 01	5600 93 1484	UNID UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na			
14	01	5600	UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.			
14 15	01 01 01	5600 93 1484	UNID UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte			
14 15 16	01 01 01	5600 93 1484 5351	UNID UNID CX	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo			
14 15 16	01 01 01	5600 93 1484 5351	UNID UNID CX	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de			
14 15 16 17 18	01 01 01 01	5600 93 1484 5351 67	UNID UNID CX UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo			
14 15 16	01 01 01	5600 93 1484 5351	UNID UNID CX	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e			
14 15 16 17 18	01 01 01 01	5600 93 1484 5351 67	UNID UNID CX UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e			
14 15 16 17 18	01 01 01 01 01	5600 93 1484 5351 67	UNID UNID CX UNID PAR	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.			
14 15 16 17 18	01 01 01 01	5600 93 1484 5351 67	UNID UNID CX UNID	Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO. Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG. Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT. Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e			







				fechamento em velcro.			
				Jaleco de Brim, manga curta,com 3 bolsos . Uniforme			
21	01	80	UNID	Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura.			
	"		01112	Fechamento com botão. (P,M G ou GG), nas cores, azul,			
				preto ou cinza			
22	01	192	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.			
23	01	525	UNID	Proteção para cabeça e dorso, tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.			
24	01	500	UNID	Macacão de segurança, de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.			
25	01	3058	UNID	Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs			
	02	11443	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.			
				Topolonio de mostes. Fraeso de 125 glamas.	VALOR GLOB	AL DO LOTE 25	
				Capacete com fixação no queixo com aba frontal com			
20	01	64	UNID	carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.			
26	02	88	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 26	
	01	2818	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.			
27	02	3418	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 27	
28	01	754	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.			
	01	793	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.			
29	02	5700	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 29	
30	01	483	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40			
31	01	525	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.			
32	01	100	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.			
33	01	94	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.			
34	01	630	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.			
	02	12955	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança,			





Signature Sign	(S) ou (SL), com formato tipo dobravel, com solda termica en noto sea uperimento. Or respirador de composto basicamente por três parieis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tradadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecidin oa cor branca ou acul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna è recoberta por um não tecidin oa cor branca com a cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada popa, são finados quator grampos metálicos, sendos dos de cada lado, por onde passam as pontes de dois tirantes elasticos na cor vermeña. Na parte superior da pepa, são finados quator grampos metálicos, sendos dois de cada lado, por onde passam as pontes de dois tirantes elasticos na cor vermeña. Na parte superior da pepa, são finados elutidada para guiste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de aspuma. Tanto o material metálico modifical elizidade elezação finada el trade de sopuma. Tanto o material metálico modifical eliziente e segura. O respinador possul, em sua parte central (frontial), um dispositivo plástico branco com formato retragular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE CIUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR O SELO E MARCAGAD O DIMETRO EL CORTO EL CO								
unid. prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica. VALOR GLOBAL DO LOTE 34 Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO. Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro VALOR GLOBAL DO LOTE 35 Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. O1 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em ziper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	unid. prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica. VALOR GLOBAL DO LOTE 34 1		04	10005	UNID	(Ś) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula. Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com			
O1 5160 UNID Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	O1 5160 UNID Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – V0.				unid.	confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a			
O1 5160 UNID Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	O1 5160 UNID Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.					extremidade por soldagem eletrônica.	VALOR OLOR	AL DO LOTE OF	
01 5160 UNID exalação para proteção para vapores orgânicos — filtro classe P2 — VO.	35 01 5160 UNID exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – V0.					Respirador semi-facial descartávol com válvula do	VALUK GLUB	AL DU LUTE 34	
UNID Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro VALOR GLOBAL DO LOTE 35	O2 48 UNID Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro VALOR GLOBAL DO LOTE 35	25	01	5160	UNID	exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.			
Tole tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal. Integral verde.	36 01 4 UNID Máscara de solda automática sem regulagem, MSL- 350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. 01 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	33	02	48	UNID				
350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. O1 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. O1 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.					rrrs, com sistema dupio de filtro	VAI OR GI OR	ΔΙ DO LOTE 35	
36 01 4 UNID 350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. O1 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	36 01 4 UNID 350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. O1 502 UNID Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.					Máscara de solda automática sem regulagem. MSL-	VALUE GLUB	AL DO LOTE 33	
refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	refletivo (laranja-branco). Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	36	01	4	UNID	350F ; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.			
Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.		01	502	UNID	l ·			
	VALOR GLOBAL DO LOTE 37	37	02	200	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na			
VALOR GLOBAL DO LOTE 37							VALOR GLOB	AL DO LOTE 37	







Juntos faremas a que deve ser feita!

	01	395	UNID	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo.			
				Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível ,			
38	02	500	UNID	cor laranja , altura 75cm , 02 faixas brancas refletivas de			
30	02	300	OND	alta intensidade, peso 3.2kg , dentro das normas ABNT			
				15071.			
					VALOR GLOBA	AL DO LOTE 38	
				Barreira plástica laranja , fabricada em polietileno de			
	01	000	LIMID	média densidade , faixas brancas refletivas conforme			
	01	800	UNID	abnt 14644 , ligadas através de cabo de aço , possuem			
				compartimentos para aumento de peso com água ou areia , peso vazia 7kg , medida 1.00x 50x50cm.			
				Balizador modelo T , fabricado em polietileno de alta			
	00	4000	LIMID	densidade , altura de 1.10mt , peso 6kg , faixas brancas			
	02	1200	UNID	em refletivo grau técnico prismático, proteção uv, base			
				preta em borracha maciça medida de 40x40cm.			
				Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico			
39	00	400	LINID	Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas			
	03	400	UNID	faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte			
				interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm . Diâmetro 200 mm .			
				Balizador de alta performance com faixas refletivas			
				amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano;			
	04	000	800 UNID	Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico			
	04	800	UNID	vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas			
				em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR			
				14.644.Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.	V41 0D 01 0D		
					VALOR GLOBA	AL DO LOTE 39	
	01	1000	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m	VALOR GLOBA	AL DO LOTE 39	
40	01 02	1000 3424	UNID				
40				Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m		AL DO LOTE 39 AL DO LOTE 40	
40				Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol			
40				Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais			
40				Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção.			
	02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II.			
40	02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfeçção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção			
	01 02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e			
	02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfeção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a			
	01 02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo.			
	01 02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo. Acompanha estojo para proteção e pano para limpeza.			
	02 01 02 03	10	UNID UNID UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo. Acompanha estojo para proteção e pano para limpeza. Protective Radio Shield, ≥0,50mmPb em 100 KV com			
	01 02	10	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo. Acompanha estojo para proteção e pano para limpeza.			
	02 01 02 03	10	UNID UNID UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a 0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção. Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II. Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de ,075mm de chumbo. Acompanha estojo para proteção e pano para limpeza. Protective Radio Shield, ≥0,50mmPb em 100 KV com 0,25mmCu de filtração total. Espessura equivalente de			

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



A proposta tem validade de ()	dias -	OBS: mínimo	de 60	(sessenta)	dias, a	partir da	data
de abertura do pregão.							

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF №, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)		
(nome e número da carteira de identidade do declarante)		



ANEXO 9 — TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

Cadastro realizado no Sistema em xx de xx de 2016, ás xx xx horas

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal



ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:	
Órgão comprador:	

Lote	ITEM	QTDE	Unid	Descrição do objeto	MARCA	VALOR Unitário	VALOR GLOBAL
	01	1025	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.			
01	02	660	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.			
	03	82	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo.Números do 34 ao 44			
		02		111	VALOR GLOBA	AL DO LOTE 01	
	01	2018	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em			
				composto nitrílico, palmha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.			
02	02	737	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibaster ana com higueira aço. Números do 34 ao 44.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 02	
03	01	197	PAR	Botina para uso ocupacional com echamento por atacador confeccionada em vacueta noback, língua-fole e colarinho em damyrça acoleboado, forro interno na gaspea não ecido e forro do cano em sanitec dublado com mante de não ecido com tratamento antimicrobiano, iincses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.			
04	01	1002	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar			
05	01	20	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricistas.			
06	01	348	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado			

TEMPO DE RECONSTRUIR COMENCO 2001 / 2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana.		
07	01	742	PAR	Números do 34 ao 44. Tênis esportivo de amarrar , 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44		
	01	4259	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades		
08	02	1394	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid		
					VALOR GLOBAL DO LOTE 08	
	01	2183	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		
09	02	7625	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente, palma antideslizante, comprimento mínimo de 30 cm e pessula de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		
	03	1150	PAR	Luva em látex natural , sem forro, palma anti desizante comprimento mínimo de 30 cm e espessula de 0,45 hm tamanhos P, M e 0		
					VALOR GLOBAL DO LOTE 09	R\$ 97.103,55
	01	1772	PAR	lura pvo proteção das mãos do usuário contra agentes abras vos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes dumicos tais como classe a - tipo 1: agressivos adides, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, saboles amoniaco e similares e classe c - tipo 1: nidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos alomáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.		
	02			Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex. Luva de		
	02	1340	PAR	segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.		
10	03	322	PAR	pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA. Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial),		
10				pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA. Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido		
10	03	322	PAR	pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA. Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG. Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com		
10	03	322	PAR	pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA. Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG. Luva tricotada em algodão / polyester com banho de		

TEMPO DE RECONSTRUIR GO VERNO ZOU / ZUZC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face			
				palmar dos dedos.			
				Luva de segurança confeccionada em fibras naturais,			
	08	5740	PAR	com revestimento em látex nitrílico na região palmar e			
				face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g			
				Luva de segurança confeccionada em filme polimérico,			
	09	120	PAR	forrada com não tecido, palma lisa, punho em			
				acabamento reto.			
	40			Luva para manusear objetos de alta temperatura até			
	10	315	PAR	232 graus, material macio, maleável, revestido e			
	11	530	PAR	excelente proteção. Luvas de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm			
	- ' '	330	1741	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em			
	12	1298	PAR	vaqueta cor natural e punho com elástico.			
				Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com			
	13	220	PAR	revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência			
		484		3120 RT Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta	_		
		404		com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que			
				ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos			
				que exigem exposição do usuário às vibrações podendo			
	14		PAR	atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até		/	
				23% em médias frequências furante as alvidades. Formato anatômico e de so ventilado para evitar a fadiga	しくブノ		
				muscular e propordionar proteção para o uso prolongado.			
				Ref. VIBRAFLEX			
	4.5	40		Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V);			
	15	10	PAR	confecçionadas em polímero sintélico hipoalergênicas,			
				Luva de segurança donteccionada em polietileno de alta			
	16	5400	N_{PAR}	den dade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em berracha nitrílica na face palmar e extremidade			
	10	0-100	1/****	dos dedos, punho em polietileno e elastano, com			
			\mathbb{N}	acabamento em overloque.			
	17	400	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.			
4.	0.1	16.5	LINUS	A ALL MEDIDAG 400 000	VALOR GLOB	AL DO LOTE 10	
11	01	498	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60			
				Avental impermeável de PVC com forro em tecido de			
	01	2570	UNID	poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas			
				costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.			
				Macação (PVC), confeccionado em PVC com forro misto			
12	02	100	UNID	(Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por			
12	02	100	OTTIE	zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;			
				Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e			
	03	1346	UNID	forrada, manga longa, fechamento com botões de			
				pressão, cor amarela.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 12	
				Avental para cozinha industrial resistente à temperatura			
				até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em			
				Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde			
13	01	503	UNID	haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado			
				direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a			
				sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com			
				engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a			

TEMPO DE RECONSTRUIR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				volta. Deve atender as normas ISO.			
				Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT)			
14	01	5600	UNID	em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada			
				disponível atualmente no mercado .Cor branca			
15	01	93	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG.			
				Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura			
16	01	1484	UNID	frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na			
				nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de			
				bato. Touca descartável branca, tamanho único, unissex, com			
17	01	5351	CX	100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.			
18	01	0.7	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte			
10	UI	67	UINID	duplo			
		598		Mangote de segurança confeccionada em raspa de			
				couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra			
19	01		PAR	agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e			
				escoriantes para uso em processos de set agem e			
				similares.			
20	01	841	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC lora ou bedin, proteção frontal com tres aminas de aco e	سا السا		
		011		fechamento em velcro.			
				Jaleco de Brim, manga curta, dom 3 bots un forme			
21	01	80	UNID	Profissional Texido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolgo na altura do petto 2 na altura da cintura.			
	"	1		Hechamento com botao. (P.M. G. ou GG), nas cores, azul,			
			$\parallel \chi \setminus \parallel$	prete of cinsa			
22	01	192	Vaµ∕u ∤	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de			
			111	nseticida - o lavagens. Proteção para cabeça e dorso, tipo touca árabe, em			
23	01	525	UNID	brim, com aba frontal.			
				Macacão de segurança, de polipropileno com filme de			
24	01	500	UNID	poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem			
				aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.			
				Creme de protetor de segurança, classificado como			
				Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril			
				Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride,			
	01	3058	UNID	Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate			
25				(40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol,			
				Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone.			
				Frasco com 200grs Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com			
	02	11443	UNID	repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 25	
				Capacete com fixação no queixo com aba frontal com			
	01	64	UNID	carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para			
26				capacetes.			
	02	88	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 26	
				Óculos de proteção contra impactos de partículas com			
27	01	2818	UNID	lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis			
	02	3418	UNID	e tratamento UVA e UVB. Óculos de proteção contra impactos de partículas com			
	"	J410	טוזוט	ocuros de proteção contra impactos de particulas com			

TEMPO DE RECONSTRUIR GO PENOZOI PEZE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		I			1		
				lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 27	
28	01	754	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.			
	01	793	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.			
29	02	5700	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 29	
30	01	483	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40			
31	01	525	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.			
32	01	100	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.	1		
33	01	94	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.	######################################		
	01	630	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP ATR IV composta com 2 filtros químicos.		/]	
34	02	12955	UNID	Máscara respiratória particador de ar de seguranta, tipo peça semifacial filtrante para particulas, classe PFF3 (S) ou (SA), com termato tipo do ravel com solda termida en todo seu perimetro. O respirador e composto basicamente por tres paineis de não tedra e composto basicamente por tres paineis de não tedra e composto basicamente por tres paineis de não tedra e composto basicamente. A face externa do respirador é recoberta por um pao tecido na cor branca ou azul, que protege o mero filtrante, evitando que as microfibras se soltere. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.			
	03	10715	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.			
	04	10005	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.			
	05	23700	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único,			

TEMPO DE RECONSTRUIR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a			
				extremidade por soldagem eletrônica.			
			1	Description and facial description are official de-	VALOR GLOB	AL DO LOTE 34	
35	01	5160	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.			
33	02	48	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 35	
36	01	4	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.			
	01	502	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).			
37	02	200	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.			
				parte nontal. Integral verue.	VALOR-GLOB	AL DO LOTE 37	
	01	395	UNID	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo.		V 20 2012 01	
	<u> </u>	500	OTTIB	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível ,			
38	02		UNID	cor laranja , altura 75cm , 02 faixas branças refetivas de alta intensidade, peso 3.2kg , deptro das normas ABNT 15071.	(U)		
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 38	
	01	800	UNHE	Barreira plastica larana, fabricada em polietileno de média densidade, faixas branças refletivas conforme abry 14644, ligadas através de caba de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou area peso vazia/kg, medida 1.00x 50x50cm.			
	02	1200	\\UNID\\	Balixador mode/o T , fabricado em polietileno de alta densibade atura de 1.10mt , peso 6kg , faixas brancas em refletivo grau técnico prismático , proteção uv , base preta em borracha maciça medida de 40x40cm.			
39	03	400	UNID	Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm. Diâmetro 200 mm.			
	04	800	UNID	Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644.Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 39	
	01	1000	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m			
40	02	3424	UNID	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m			
					VALOR GLOB	AL DO LOTE 40	
41	01	10	UNID	Avental de segurança constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastomérica em vinil acrílico mais policloroprene com espessura de chumbo maior ou igual a 0,35mmPb na parte anterior e maior ou igual a			





			0,25mmPb nas partes restantes, possuir acabamento liso e lavável, impermeável de fácil limpeza e desinfecção.	
02	10	UNID	Protetor de tireóide, constituído por borracha plumbifera, marca KIRAN, modelo Lead250, 0,50mmPb, nylon paraqueda plastificado II.	
03	10	UNID	Óculos plumbífero radiológico X-730 para proteção frontal e lateral, fabricado com armação de acrilido e lentes de vidro plumbífero com espessida de 3,5mm a 4,0mm, com equivalência de 0,5mm de official de Acompanha estolo para proteção e pane para limbeza.	
04	15	UNID	Protective Radio Shield 2.50 mmPb em 100 KV com 0,25mmCu de littració total Espessura equivalente de atenuação em criumo. Conf. ABNT NBR IEC 61331-3 2004.	
			VALOR GLOBAL DO LOTE 41	

- 1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
- 2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
- **3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARATERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.





ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes

CREDENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso "os licitantes" podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- √ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
 - ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
 - ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
 - ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: R\$ 150,00 por 01 (um) pregão / R\$ 173,00 por até 01 (um) mês / R\$ 215,00 por até 02 (dois) meses /R\$ 256,00 por até 03 (três) meses / R\$ 298,00 por até 04 (quatro) meses / R\$ 340,00 por até 05 (cinco) meses / R\$ 380,00 por até 06 (seis) meses / R\$ 422,00 por até 07 (sete) meses / R\$ 465,00 por até 08 (oito) meses / R\$ 505,00 por até 09 (nove) meses / R\$ 548,00 por até 10 (dez) meses / R\$ 590,00 por até 11 (onze) meses / R\$ 630,00 por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)
Rua São Bento, 470 - 14º andar CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP e-mail: bbm@bbmnet.com.br (11) 32930700	Rua Visconde do Rio Branco 1630 – 11° andar – CJ 1103 CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR Email: bbmpr@bbmnet.com.br (41) 33207800	Rua Sete de Setembro, 515 CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS Email: bbmrs@bbmnet.com.br (51) 32163700
Rio de Janeiro (RJ)	Uberlândia (MG)	
Rua da Candelária, 9 - Sala 1013	Av. José Andraus Gassani, 1.504	
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904	CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG	
Email: escritoriori@bbmnet.com.br		
(21) 22239616	Email: bbmub@bbmnet.com.br	

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail elicitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.



PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: № 048/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro — Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 07 de AGOSTO de 2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado

() Imprensa Oficial do Município – edição nº	data	p	
() D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Muni	cípios – data	: p	
() Site: www.leme@sp.gov.br -link "licitacoes": data: a p	artir de		
() Site <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> - licitações: data: a	partir de		
() Outro Jornal:	: data	: p	

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR